PORTARIA Nº 338/23, QUIRINÓPOLIS-GO, 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Concede férias e contêm outras providencias".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder férias ao servidor **MARCOS HONORATO EVANGELISTA,** lotado no cargo de Agente de Serviços Administrativo II, de provimento efetivo, no período de 02 a 31 de janeiro de 2024, relativas ao exercício 2021/2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de dezembro de 2023.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente